



LEI Nº 4.304, DE 27 DE MAIO DE 1981 - D.O. 27.05.81.

Autor: Deputado Ary Campos

Dá denominação à Escola Estadual de 1º Grau, recém-construída no Distrito de Sorriso, Município de Nobres, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Escola Estadual de 1º Grau, recém-construída no Distrito de Sorriso, Município de Nobres, será denominada Deputado Mário Spinelli.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.